



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912319178, QUE ENTRE SI FAZEM A POLICIA FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: POLICIA FEDERAL		
CNPJ/MF: 00.394.494/0014-50	Inscrição Estadual: *****	
SIGLA/Nome resumido: PF		
Endereço: SAS QD 06 S/N PROJ 9 10 PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.037-900
Telefone: (61) 2024-8588	FAX: ****	
Endereço Eletrônico: secc.coad@dpf.gov.br		
Nome do Representante Legal: ROBERVAL RE VICALVI		
Cargo/Função: ORDENADOR DE DESPESAS	RG: 22538304 SSP SP	CPF: 158.852.948-79

**CONTRATADA:**

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:grve-bsb@correios.com.br">grve-bsb@correios.com.br</a>	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: KEILA CAITANO MORAIS DA SILVA		
RG: 1.694.320 SSP/DF	CPF: 838.874.151-91	

Representante Legal II: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA

RG: 13.323.941-8 (DETRAN-RJ)

CPF: 092.201.767-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 03/04/2020 até 03/04/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03/04/2020.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kainickam de Andrade Silva, Chefe de Secao - G2**, em 03/04/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberval Ré Vicalvi, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 03/04/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13636616** e o código CRC **BAFEEC20**.

---

Referência: Processo nº 53161.012833/2018-74

Rio de Janeiro - 03/04/2020

SEI nº 13636616